

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Contrato n. 2025.000008.27101.01;
Processo n. 2024-289XT;
Pregão n. 003/2024 (90003/2024 - PNCP)
ID CidadES n. 2024.500E0600010.01.0008
Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.;
CNPJ: 17.548.981/0001- 09
Objeto: rescisão unilateral do Contrato n. 2025.000008.27101.01, celebrado entre as partes

identificadas, a partir da data de sua formalização. Fundamento legal: art. 137, I, da Lei 14.133/2021, art. 82, §2.º, da Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010 e Cláusula 8.1 do Contrato n. 2025.000008.27101.01.

Fica resguardado o direito de recurso, nos termos do art. 165, I, e, da Lei 14.133/2021.

Vitória, ES, 06 de agosto de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento/ SEP

Protocolo 1609181

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44 DE 08 DE AGOSTO DE 2025. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - AVERBAR o tempo de serviço da servidora Michele Sampaio da Silva, nº funcional 2451476/11, para fins de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, referente aos períodos abaixo relacionados, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações, conforme consta nos autos 2025-T75H1.

Nº Funcional	Nome	Período	Finalidade
2451476/11	Michele Sampaio da Silva	03/04/200012/06/2000	Adicional de Tempo de Serviço
		09/02/200430/12/2004	
		10/02/200530/12/2005	
		01/08/200724/12/2007	
		07/02/200824/12/2008	

Art. 2º - CONCEDER, a partir de 25/06/2024, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço - ATS, pelo serviço prestado na Administração Pública Estadual, de acordo com o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 46/94. Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 2º desta Instrução.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1609761

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR e IMPLANTAR a Norma Exclusiva de Procedimento: - IJSN Nº 001 - Processo de planejamento das atividades técnicas do Instituto, versão 03. Art. 2º - A Norma de Procedimento aprovada está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto Jones dos Santos Neves (www.ijsn.es.gov.br/processosinternos/normas-publicadas). Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PABLO SILVA LIRA Diretor Geral

Protocolo 1609773

uso da atribuição quelhe confere o artigo 65, da LeiComplementar nº 46, de 31 dejaneiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com oartigo 61, parágrafo 2º, alínea "a",da Lei Complementar nº 46, de 31de janeiro de 1994, **ANA ELIZESARANDY CARNEIRO**, NúmeroFuncional 1575724, do cargo deprovidimento em comissão deAssessor Especial Nível IV,referência QCE-03, da Secretariade Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 06 de agosto de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1610057

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 341-S, DE 06 DEAGOSTO DE 2025.
Exonera servidora.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE, no

RESUMO DO 75º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

OBJETO: ACRESCER o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e Portaria GM/MS Nº 7.679, de 23 de julho de 2025 ao Contrato de Gestão nº 001/2021.

VALOR: R\$ 468.746,22 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de trabalho: 20.44.901.10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440901

Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 Contrato de Gestão;

Fonte de Recursos: 1605000000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem;

Plano Orçamentário: 001303 - Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves.

PROCESSO: 2023-78HLS

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1609262

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 039/2025

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de SOORETAMA-ES

OBJETO: Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

11000000167622, CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO, Conservação Bom, valor R\$ 13.011,17.

PROCESSO Nº: 2025-6GLKS

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1609755

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: EL SHADAI CARD MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 35.100.756/0001-97 **ORDEM DE**

FORNECIMENTO: N.º 2025.000210.44929.04

PROCESSO - 2025-7SCG7

MANDADO JUDICIAL - COMPRA DIRETA

OBJETO: CIRURGIA DE RECONSTRUÇÃO

MANDIBULAR COM ENXERTO

MICROVASCULARIZADO

VALOR - R\$ 349.051,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais).

Em 07 de agosto de 2025.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1609265

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.

CONTRATANTE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.

CONTRATADA: VITÓRIA LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 48.874.120/0001-44

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º

2025.000208.44929.04

PROCESSO - 2025-6R0R1

PREGÃO 227/2024

ATA Nº 1098-24

OBJETO: LIXEIRAS

VALOR - R\$ 12.519,00 (doze mil quinhentos e dezenove reais).

Em 07 de agosto de 2025.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1609392

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9059/2020

ENTIDADES CONVENIENTES -

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, tendo por objeto Repasse de Recurso para Custeio do Centro Especializado em Reabilitação - CER II.

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Prorrogação da Vigência do Convênio nº 9059/2020 por 12 (doze) meses a contar de 01 de setembro de 2025, a expirar em 31 de agosto de 2026; (b) Acréscimo financeiro de R\$ 2.268.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) equivalente à prorrogação do prazo, conforme descrito no Plano de Trabalho, em anexo.

VALOR - O valor total previsto para os serviços objeto do presente Convênio é de **R\$ 2.268.000,00** (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA 08/08/2025

PROCESSO Nº 2020-1R59C

REGISTRO SIGEFES Nº210011

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1609384

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

PROCESSO Nº: 2023 - KGWNR

CidadES/TCE-ES - 2023.500E2000002.01.0013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.

CONTRATADA: EMPRESA ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA.

CNPJ: 27.677.915/0001-92

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual para **18/08/2025 a 17/08/2026**, Sessão de Terapia Ocupacional, para atendimento ao Mandado Judicial Nº: **5000449-79.2022.8.08.0040**, em favor de: **GABRIEL DE OLIVEIRA.**

São Mateus, 08/08/2025.

PROCESSO Nº: 2022 - KGWNR

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1609547